O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127481

M. VIEIRA MONTEIRO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-TH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1676/20010925; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/20010925.

Certifico que Manuel Alexandre Vieira Monteiro, casado em comunhão de adquiridos com Maria do Céu Coelho de Almeida, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma M. Vieira Monteiro, Sociedade Unipessoal, L.da, com sede no lugar de Casais de Vila, da freguesia de São Lourenço do Douro, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado.

§ único. A gerência poderá deslocar livremente a sede social, dentro do mesmo concelho ou limítrofes, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

2.º

O seu objecto consiste no seguinte: construção de edifícios.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros é corresponde à quota única, pertencente ao sócio Manuel Alexandre.

4.º

A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares de capital, até ao décuplo do capital social.

5.º

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de pagamento e reembolso que forem deliberadas em assembleia geral.

6.º

A representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, será exercida pela gerência.

§ 1.º Fica desde já nomeado gerente o único sócio Manuel Alexandre Vieira Monteiro.

§ 2.º Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

7.º

§ 1.º A gerência será ou não remunerada, conforme deliberação tomada em assembleia geral.

§ 2.º A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou:

Que a sociedade, por intermédio da gerência, pode, desde já, proceder ao levantamento do capital social, depositado em nome da sociedade no Banco Espírito Santo, agência desta cidade, a fim de suportar as despesas com a aquisição de bens e equipamento indispensáveis ao funcionamento da sociedade e ao pagamento das despesas de constituição e registo da mesma.

E que não é sócio de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas.

Conferida. Está conforme.

9 de Novembro de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.

3000227782

M2C — PROJECTOS, CONSTRUÇÕES E DECORAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-TI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 089; identificação de pessoa colectiva n.º 504291670.

Certifico que foram depositados os documentos de prestações de contas relativas aos exercícios dos anos de 1998, 1999 e 2000.

8 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Maria Manuela dos Santos Saraiva*.

3000227894

NÃO SEI — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-TJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 7521; identificação de pessoa colectiva n.º 502260300.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 1999 da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.*

3000228060

NAVALGRUPO AUTOMÓVEIS — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS EMBARCAÇÕES E ACESSÓRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-TL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2360; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/980309.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foram nomeados gerentes NAVALGRUPO — Reparação Naval e Industrial, L.da, e Bruno Miguel Cordes Lima Paleta Fernandes.

Data: 23 de Fevereiro de 1998.

19 de Março de 1998. — A Ajudante Principal, *(Assinatura ilegível.)*

3000127548

NEEAR, NÚCLEO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, L.DA

Anúncio n.º 7962-TM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9299; identificação de pessoa colectiva n.º 971828474; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/920313.

Certifico que, por escritura de 7 de Janeiro de 1992, exarada de fl. 25 v.º a fl. 26 v.º do livro n.º 171-G do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Pedro Aarão Bensaúde Galhardo e mulher, Maria Angélica Gonçalves da Silva Gomes Galhardo, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de Neear, Núcleo de Estudos de Engenharia e Arquitectura, L.da, e tem a sede na Urbanização da Portela, lote 61, 8.º, direito, freguesia da Portela, concelho de Loures.

2 — A gerência pode transferir a sede para o mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O objecto da sociedade é a elaboração de projectos de engenharia e arquitectura, consultoria nestas actividades, gestão de empreendimentos imobiliários, incluindo preparação de concursos, apreciação de propostas, fiscalização e coordenação de trabalhos e acompanhamento financeiro, execução de obras de reparação e construção de edifícios e obras novas.